

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,45 HORAS

No dia nove de Setembro de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	EXPEDIENTE	
2	Envio de proposta para assinatura de Revista	Revista Trimestral - "Questões Actuais de Direito Local"
	CONTABILIDADE	
3	Apresentação de pedido de restituição de valor cobrado indevidamente referente a cemitério - Informação nº 63	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Acerto de valores entre o IEFP e a Junta de Freguesia, referente	Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	aos processos nºs 0129/EST/13 -Estágios Profissionais e 021/CEI+/13- Informação nº 64	
5	Discussão e eventual aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano financeiro de 2014- Informação nº 65	Tesoureira da Junta de Freguesia
6	Discussão e eventual aprovação da 2ª Revisão às GOP – Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014 – Informação nº 66	Tesoureira da Junta de Freguesia
7	SalDOS Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção de Fregueses	
10	Intervenção dos membros do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: A acta da reunião anterior foi aprovada por Unanimidade.

EXPEDIENTE

PONTO 2 – ENVIO DE PROPOSTA PARA ASSINATURA DE REVISTA

Entidade: Revista Trimestral “ Questões Actuais de Direito Local”

Assunto: Envio de proposta para assinatura de revista

Envio de email dirigido à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente referente ao assunto supra referido, que a seguir se descreve:

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assinatura da Revista "Questões Atuais de Direito Local"

Reunião de
Executivo
C.

Assunto: Assinatura da Revista "Questões Atuais de Direito Local"

De: aedrel@aedrel.org

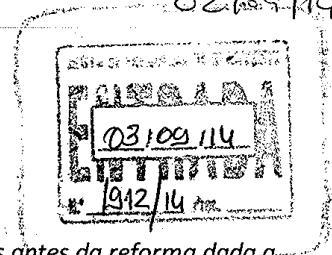
Data: 02-09-2014 11:18

Para: undisclosed-recipients;

02/09/14

Braga, 2 de Setembro de 2014

Ex.mo(a) Senhor(a) Presidente da Junta de Freguesia



(O envio desta mensagem é feito para o endereço das freguesias antes da reforma dada a dificuldade de atualização e as mudanças de denominação que estão a ocorrer por via legislativa)

A Revista Trimestral "Questões Atuais de Direito Local" (QADL) completa agora um ano de existência, tendo publicado já três números (00, 01 e 02). Temos pautado o nosso trabalho pela procura da qualidade e atualidade dos textos nela inseridos e pela integral pontualidade na sua publicação.

A revista QADL está já felizmente difundida por todas as regiões do país, incluindo as ilhas, objetivo que só foi possível cumprir com a colaboração dos seus assinantes, entre os quais se encontram diversas freguesias.

Gostaríamos muito que fosse também nosso assinante. O valor da assinatura anual é de 60€ (IVA incluído à taxa de 6%).

Estamos já também a preparar os números de 2015, mantendo-se para o próximo ano o mesmo preço anual.

Esta assinatura não deve ser considerada, a nosso ver, uma mera despesa mas um bom investimento, pois não só ajuda as freguesias a prevenir e resolver problemas de ordem jurídica como informa sobre iniciativas e publicações que a entidade proprietária AEDREL (Associação de Estudos de Direito Regional e Local) e o NEDAL (Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho) levam a cabo. Durante este ano sairá uma publicação relativa às relações entre as autarquias locais e o Tribunal de Contas.

Ainda durante o mês de Setembro, será distribuído o n.º 03 da Revista e em Dezembro o n.º 04. Para qualquer esclarecimento, contacte-nos, por favor.

Com os melhores cumprimentos e muita consideração,

O Presidente da Direção da AEDREL e Diretor da Revista

António Cândido de Oliveira

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente informou o restante Executivo que considerava não haver necessidade de assinar a revista supracitada. O Executivo partilhou da mesma opinião.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade não assinar a referida revista.

CONTABILIDADE

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR COBRADO INDEVIDAMENTE REFERENTE A CEMITÉRIO – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 63 de 2014/08/28

Eu, Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa, assistente operacional na Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente, venho requerer ao executivo desta Junta pelos fundamentos que abaixo descrevo, a restituição do valor de 20.00€ (vinte euros), cobrados indevidamente na guia de receita nº893 de 27/08/2014 à Sr.ª Sara Vanessa Osman Lopes.

Por lapso foi cobrado o valor de um levantamento de pedra mármore, trabalho o qual não foi executado pelos serviços da Junta, mas por uma entidade particular, erro detectado posteriormente à Sr.ª Sara Lopes já ter solicitado nesta secretaria a autorização e feito o respectivo pagamento.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente informou que a informação da Secretaria é clara e perguntou se há dúvidas quanto ao ponto. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade restituir o valor cobrado indevidamente à Sr.ª Sara Vanessa Osman Lopes.

PONTO 4 – ACERTO DE VALORES ENTRE O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A JUNTA DE DE FREGUESIA REFERENTE AOS PROCESSOS NºS 0129/EST/13- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS E 021/CEI+/13- Secretaria da Junta de Freguesia

Informação nº 64 de 29 de Agosto de 2014

Referente ao assunto supra referido informo que o IEFP, nos contactou telefonicamente comunicando que era intenção da entidade efectuar a transferência no valor de 839,52 €, referente ao processo nº 021/CEI+/13, no entanto na conta corrente do IEFP havia um débito da parte desta Junta no valor de 277,31 € referente a valores que tinham que ser restituídos.

O referido valor aguarda aprovação por parte da Assembleia de Freguesia através da 2ª Revisão Orçamental do ano financeiro de 2014, a realizar no próximo mês de Setembro, para que se possa cabimentar

Assim entre o IEFP e a Junta de Freguesia foi acordado que iria haver um encontro de contas entre o valor a ser restituído do processo 021/CEI+13 e o valor a ser pago do processo 0129/EST/13.

Benavente, 29 de Agosto de 2014

A Assistente Técnica

-Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções. O executivo tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade proceder ao encontro de contas entre o IEFP e a Junta de Freguesia.

PONTO 5 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2014 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação nº 65 de 05 e Setembro de 2014

Proposta da 2ª Revisão Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 31.212,85 € (trinta e um mil duzentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos).

RECEITA

Para reforço das rubricas

01 - Impostos directos

01.02 – Outros

01.02.02 - Imposto municipal sobre imoveis – quinze mil euros;

04 - Taxas, multas e outras penalidades

04.01 – Taxas

04.01.23 - Taxas específicas das autarquias locais

04.01.23.01 - Mercados e feiras – cinco mil euros;

06 – Transferências correntes

06.03 – Administração central

06.03.01 – Continente

06.03.01.99 - Outras

06.03.01.99.03 - Protocolo de cooperação com IEFP (Comparências desemprego) – cinco mil cento e quinze euros e nove cêntimos;

06.03.01.99.05 - Protocolo com o IEFP de inserção mais – seis mil euros;

07- Venda de bens e serviços correntes

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

07.02 – Serviços
07.02.09 - Serviços específicos das autarquias
07.02.09.04 - Trabalhos por conta de particulares – dois mil e seiscentos euros;

08 - Outras receitas correntes
08.01 – Outras
08.01.99 - Outras
08.01.99.99 – Diversas – setecentos euros;

09 - Venda de bens de investimento
09.01 – Terrenos
09.01.10 - Famílias – mil euros.

Para diminuição das rubricas

02 - Impostos indirectos
02.02 – Outros
02.02.06 - Impostos indirectos específicos das autarquias locais
02.02.06.05 – Publicidade – quinhentos euros;

06 – Transferências correntes
06.03 – Administração central
06.03.01 – Continente
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias – mil seiscentos e quarenta euros;
06.05 - Administração local
06.05.01 - Continente – dois mil e sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos.

DESPESA

Para reforço das rubricas

01 - Despesas com o pessoal
01.01 - Remunerações certas e permanentes
01.01.01 - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos
01.01.01.01 - Presidente da Junta de Freguesia – dois mil duzentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos;
01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública – doze mil quinhentos e vinte euros e oitenta cêntimos;
01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação – mil e novecentos euros;
01.01.13 - Subsídio de refeição – quatro mil e duzentos euros;
01.01.14 - Subsídio de férias e de Natal – duzentos e vinte e dois euros;

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

01.02 - Abonos variáveis ou eventuais
01.02.02 - Horas extraordinárias – mil e trezentos euros;
01.02.04 - Ajudas de custo – quatrocentos euros;
01.02.13 - Outros suplementos e prémios
01.02.13.01 - Senhas de presença dos vogais da Junta de Freguesia – duzentos e oitenta e cinco euros;
01.02.13.02 - Senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia – cento e trinta e sete euros;

01.03 - Segurança social
01.03.05 - Contribuições para a segurança social
01.03.05.02 - Segurança social dos funcionários públicos – três mil cento e oitenta e nove euros;
01.03.05.03 - Segurança social do regime geral – mil seiscentos e cinquenta euros;

02 - Aquisição de bens e serviços
02.01 - Aquisição de bens
02.01.07 - Vestuário e artigos pessoais – quatrocentos e cinquenta euros;

02.02 - Aquisição de serviços
02.02.01 - Encargos das instalações
02.02.01.01 - Electricidade – mil e quinhentos euros;
02.02.01.02 - Água – duzentos euros;
02.02.03 - Conservação de bens – setecentos euros;
02.02.09 - Comunicações – mil e quinhentos euros;
02.02.18 - Vigilância e segurança – duzentos e cinquenta euros;

06 - Outras despesas correntes
06.02 – Diversas
06.02.03 – Outras
06.02.03.05 – Outras – duzentos e vinte e cinco euros;

08 - Transferências de capital
08.07 - Instituições sem fins lucrativos
08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos
08.07.01.03 – Outros – duzentos e cinquenta euros.

Para diminuição das rubricas

02 - Aquisição de bens e serviços
02.01 - Aquisição de bens
02.01.15 - Prémios, condecorações e ofertas – novecentos e cinquenta euros;

02 - Aquisição de bens e serviços

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

02.02 - Aquisição de serviços

02.02.25 - Outros serviços

02.02.25.03 - Projecto de formação da literacia digital – novecentos e noventa e cinco euros.

Benavente, 05 de Setembro de 2014

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sr.ª Tesoureira fez a introdução do ponto e explicou rúbrica a rúbrica todo o documento. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: A segunda Revisão Orçamental do ano financeiro de 2014 foi aprovada por Unanimidade.

PONTO 6 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO AO GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2014 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Informação nº 66 , de 5 de Setembro de 2014

Para Reforço da Acção:

AMR

2014/07.01 – 08.07.01.03 – Apoio ao movimento Associativo da Freguesia – duzentos e cinquenta euros.

Para diminuição da Acção:

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

AMR

2014/06.01 – 02.01.15 – Oferta para crianças da Freguesia – cento e cinquenta euros;

2014/21/01 – 02.02.25.03 – Formação informática à população – novecentos e noventa e cinco euros.

Benavente, 05 de Setembro de 2014

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sr.^a Tesoureira fez a introdução do ponto e explicou rúbrica a rúbrica todo o documento. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: A segunda Revisão às GOP do ano financeiro de 2014 foi aprovada por Unanimidade.

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia –05/09/2014

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – seis mil duzentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Banco Espírito Santo

Conta n.º 340037390005 – vinte e cinco mil e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos

Conta n.º 0000095044384 – quatro mil euros

Conta n.º 0000 9504 4481 – zero euros

Conta n.º 100410098536 – duzentos e cinquenta euros

Num total de trinta e oito mil trezentos e sessenta euros, sendo de operações orçamentais, trinta e cinco mil quinhentos e oito euros e trinta e oito cêntimos e de operações de tesouraria dois mil oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 8 – BALANCETE – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos cinco dias do mês de Setembro que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos

Conta n.º 5910-530 (CGD): seis mil cento e cinquenta e três euros e onze cêntimos

Conta n.º 5909 – 130 (CGD): dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

Conta n.º 340037390005 (BES): vinte e quatro mil setecentos e sessenta euros e dezanove cêntimos

Conta n.º 000095044384 (BES): quatro mil euros

Conta n.º 100410098536 (BES): duzentos e cinquenta euros

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total de trinta e sete mil setecentos e sete euros e noventa cêntimos

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 9 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não houveram intervenções

PONTO 10 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

ACTA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
